



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 108/2024.

AMPLIA TEMPORÁRIAMENTE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o art. 18 § 4º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 403/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e a Lei Complementar Municipal nº 984/2017 – Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ampliada temporariamente a Carga Horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais, da Servidora Pública Municipal GABRIELA ALLEBRANDT, ocupante do cargo em Carreira de Professor de Educação física, em conformidade com o artigo 18 §4º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 403/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e a Lei Complementar Municipal nº 984/2017 – Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

§ Único. A Servidora nomeada cumprirá sua jornada de trabalho junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e, poderá ser retornada à 20 horas semanais no momento da exoneração do Titular o qual foi nomeado para Secretário de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 17/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 16 de abril de 2024.


NEURI MEURER

Prefeito

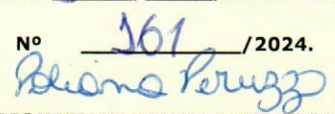
Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 24.04 / 2024. Publicação

Nº 161 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC